



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 863/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. **JAIR ANTONIO FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, por um período de 30 dias, sendo referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, para serem gozadas de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal